

**EDITAL Nº 16/2018/PRG/UFLA**

**19 de outubro de 2018**

**Cronograma**

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Publicação do edital	19/10/2018
1ª fase de inscrições	5/11/2018 a 07/11/2018
2ª fase de inscrições (se necessário)	8/11/2018 e 9/11/2018
Eleição	12/11/2018
Resultado	13/11/2018
Recurso	14/11/2018

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Lavras, em atendimento ao inciso I do Art. 89 do Regimento Geral da UFLA e à Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012, abre chamada pública para candidatura e eleição de docente à coordenação do curso de **Graduação em Pedagogia Licenciatura – modalidade presencial**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O mandato do(a) coordenador(a) será de quatro anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução;

**1.2.** As atribuições do(a) coordenador(a) estão previstas na Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012.

**1.3.** O início do exercício do cargo de coordenador do curso de **Graduação em Pedagogia Licenciatura – modalidade presencial** será 26 de novembro de 2018.

**2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

**2.1.** Poderão se candidatar ao cargo de coordenador do curso de **Graduação em Pedagogia Licenciatura – modalidade presencial**, os docentes que reúnam os quesitos abaixo, conforme art. 8º, §8º, da resolução CUNI nº 013, de 13 de março de 2012:

- a) Pertencam ao Departamento da UFLA com a maior participação na carga horária de disciplinas obrigatórias do curso, que nesse caso é o **Departamento Educação (DED-UFLA)**;
- b) Lecionem disciplina obrigatória ou eletiva para o referido curso (Anexo II);
- c) Tenham, preferencialmente, graduação na área do curso ao qual são candidatos;
- d) Tenham título de doutor;
- e) Possuam experiência profissional de magistério superior e de gestão acadêmica somadas maior ou igual a dez anos sendo, no mínimo, um ano de magistério superior e;
- f) Sejam docentes em Regime de Dedicção Exclusiva.

**2.1.1.** Não havendo candidatura que atenda ao item 2.1 “e” desse edital poderão se candidatar os docentes que tenham, preferencialmente, experiência de magistério superior de no mínimo cinco anos.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** A inscrição deverá ser feita por formulário específico (Anexo I) entregue pessoalmente na Pró-Reitoria de Graduação nas datas a seguir:

**3.1.1.** Para os candidatos que se enquadrem no item 2.1 do presente edital: do dia **5 de novembro a 7 de novembro de 2018** (1ª fase de inscrições);

**3.1.2.** No caso de ausência de candidatura que atenda ao disposto no item 2.1.e, conforme previsto no item 2.1.1 do presente edital: do dia **8 ao 9 de novembro de 2018** (2ª fase de inscrições).

**3.2.** O candidato deverá comprovar, através de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior e/ou de gestão acadêmica conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital;

**3.3.** A não apresentação da documentação de que trata o item 3.2 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição;

**3.4.** No ato da entrega da documentação o candidato assinará um termo de aceitação da investidura ao cargo de coordenador do respectivo curso de graduação, caso seja eleito. A não assinatura implicará no cancelamento sumário da inscrição.

#### **4. DA ELEIÇÃO**

**4.1.** Para cada curso, será responsável pela condução do processo eleitoral uma comissão escrutinadora, nomeada pela Pró-Reitoria de Graduação, composta por dois docentes, um servidor técnico-administrativo e um discente (Anexo V);

**4.2.** A eleição será realizada por votação secreta em escrutínio único no dia **12 de novembro de 2018**, de 09h às 16h no **Departamento de Educação (DED-UFLA)**.

**4.3.** São aptos a votar na eleição convocada pelo presente edital:

- a) Os docentes do quadro efetivo da UFLA alocados, no período letivo **2018/1**, para lecionar disciplinas obrigatórias e eletivas do respectivo curso, conforme cadastro institucional (Anexo II);
- b) Os membros do Colegiado de curso que não se enquadrem no disposto no item a. (Anexo III);
- c) Os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) que não se enquadrem no item a. (Anexo IV);

**4.4.** A apuração será realizada pela comissão escrutinadora imediatamente após o término da eleição;

**4.5.** O coordenador será eleito pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos;

**4.6.** Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o mais idoso;

**4.7.** Em caso de candidatura única a cédula eleitoral conterá o nome do candidato e as inscrições SIM ou NÃO, relativas ao apoio ao candidato, o qual será eleito no caso de maioria simples dos votos na opção SIM, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos;

**4.8.** Após a apuração caberá à Comissão Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do candidato eleito, a qual deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Graduação;

**4.9.** O resultado será divulgado pela Pró-Reitoria de Graduação no dia **13 de novembro de 2018**.

## **5. DOS RECURSOS**

**5.1.** Os recursos poderão ser interpostos no dia **14 de novembro de 2018** na Pró-Reitoria de Graduação, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

**6.2.** Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pelo Conselho de Graduação.

**Lavras, 19 de outubro de 2018.**

**RONEI XIMENES MARTINS**  
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA A COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Lotação na UFLA: \_\_\_\_\_ SIAPE: \_\_\_\_\_

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital: \_\_\_\_\_

**Termo de aceitação:** Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital PRG nº 16/2018**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

PARECER DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

( ) DEFERIDO

( ) INDEFERIDO

OBSERVAÇÃO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO II**

Docentes do quadro efetivo da UFLA responsáveis, no primeiro período letivo de 2018, pelas disciplinas obrigatórias e eletivas do curso de **Graduação em Pedagogia Licenciatura – modalidade presencial**, conforme cadastro institucional realizado pelo Departamento, em atendimento ao item 4.3.a do presente edital:

Eleitor	Departamento
ANGELO CONSTANCIO RODRIGUES	DED
CARLOS BETLINSKI	
CELSO VALLIN	
CLAUDIO LUCIO MENDES	
DALVA DE SOUZA LOBO	
ELAINE DAS GRACAS FRADE	
ELLEN GONZAGA LIMA SOUZA	
FERNANDA BARBOSA FERRARI	
FRANCINE DE PAULO MARTINS LIMA	
GIOVANNA RODRIGUES CABRAL	
ILSA DO CARMO VIEIRA GOULART	
JACQUELINE MAGALHAES ALVES	
JOSIANE MARQUES DA COSTA	
JOSUE HUMBERTO BARBOSA	
LARISSA FIGUEIREDO SALMEN SEIXLACK BULHOES	
LUCIANA AZEVEDO RODRIGUES	
LUCIANA SOARES DA SILVA	
VANDERLEI BARBOSA	

RONEI XIMENES MARTINS	PRG
-----------------------	-----

### ANEXO III

São aptos a votar nessa eleição, conforme item 4.3.b (membros do Colegiado de Curso):

Nome	Lotação
Ilsa do Carmo Vieira Goulart	PRG
Luciana Soares da Silva	DED
Francine de Paulo Martins Lima	DED
Giovanna Rodrigues Cabral	DED
Carlos Betlinski	DED
Cristina Daniela Portela	DED
Thaís de Castro Casagrande	Curso de Pedagogia

### ANEXO IV

São aptos a votar nessa eleição, conforme item 4.3.c (membros do Núcleo Docente Estruturante):

Nome	Lotação
Ilsa do Carmo Vieira Goulart	PRG
Luciana Soares da Silva	DED
Francine de Paulo Martins Lima	DED
Carlos Betlinski	DED
Dalva de Souza Lobo	DED
Ângelo Constâncio Rodrigues	DED



Larissa Rodrigues Salmen Seixlack Bulhões	DED
--	-----

#### ANEXO V

Comissão Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral do curso de **Graduação em Pedagogia Licenciatura**, conforme item 4.1 do edital e **Portaria PRG nº 525, de 15 de outubro de 2018**:

Nome	Lotação
Ilsa do Carmo Vieira Goulart	DED
Angelo Constâncio Rodrigues	DED
Cristina Daniela Portela	DED
Núbia Cristina Sulz Lira Correa	Curso de pedagogia